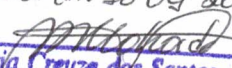


8 VOTOS A FAVOR
APROVADO
Em 06/12/05


PRESIDENTE



Recebi em: 16/09/2005

Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

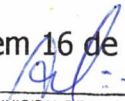
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 94 /2005

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município, através do órgão competente, alugue uma casa residencial nas imediações do Hospital João Alves Filho, em Aracaju, Sergipe, para abrigar os parentes das pessoas que procuram atendimento medico de emergência naquela Capital.

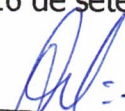
Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2005.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE

JUSTIFICATIVA

É comum em outros municípios tal pratica, tendo em vista que muitos familiares de pessoas enfermas que chegam naquela Capital, passam vários dias nos corredores dos hospitais, pois não tem parente ou amigo que possam abrigar-lhe e principalmente não dispõe de condições financeiras para custear pousadas. É comum encontrarmos vários conterrâneos nossos sofrendo nesta situação. Acredito que uma pequena parte do dinheiro que chega todos os meses nos cofres da Prefeitura poderia ser utilizada na execução desta indicação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2005.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 307/2005.
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.**

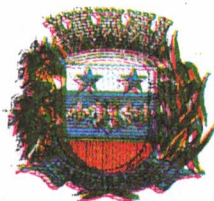
Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 94/2005 de 16 de Setembro de 2005**, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (OITO)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **06 de Dezembro de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
15/12/05



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 94/2005 de 16 de Setembro de 2005**, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação, foi aprovada por **08 (OITO)** votos a favor, ou seja, **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **06 de Dezembro de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE